



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 141/2016

DATA: 13 DE OUTUBRO DE 2016

CONCEDE PROGRESSÃO DE CARREIRA À SERVIDORA MINÉIA ISABEL HANKE GUND, LOTADA NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o disposto no Artigo 22 § 1º da Lei Complementar nº 094/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão na Carreira à servidora MINÉIA ISABEL HANKE GUND, aprovada no processo de avaliação da seguinte forma:

Servidora	Cargo	Referência Salarial	Pontos	Classe/Grau Atual	Classe/Grau Progressão
Minéia Isabel Hanke Gund	Auxiliar Administrativo	CE-05	58	B-VII	B-VIII

Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria são válidos a partir da folha de pagamento do mês de outubro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de outubro de 2016.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA Nº 141/2016
REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.
13/10/2016

Emanuele Costa
Portaria 117 2016
Coordenadora Administrativa

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.